

Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe: Situação Atual e Perspectivas

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues
Josué Francisco da Silva Junior
Dalva Maria da Mota
Emanuel Oliveira Pereira
Heribert Schmitz

**Mapa do Extrativismo
da Mangaba em Sergipe:
Situação Atual e Perspectivas**

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Tabuleiros Costeiros
Embrapa Amazônia Oriental
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe: Situação Atual e Perspectivas

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues
Josué Francisco da Silva Junior
Dalva Maria da Mota
Emanuel Oliveira Pereira
Heribert Schmitz

Embrapa
Brasília, DF
2017

Embrapa Amazônia Oriental

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n.
66095-100, Belém, BE
Fone: (91) 3204-1000
Fax: (91) 3276-9845
www.embrapa.br
www.embrapa.br/fale-conosco

Unidade responsável pelo conteúdo

Embrapa Amazônia Oriental

Comitê Local de Editoração

Presidente: *Bruno Giovany de Maria*
Secretária-executiva: *Ana Vânia Carvalho*
Membros: *Alfredo Kingo Oyama Homma, Luciana Gatto Brito, Andréa Pereira Silva, Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Colaboração: *Roberto Alves de Souza, José Gouveia de Figueiroa, Josenildes Oliveira de Menezes, Sonise dos Santos Medeiros, Silvana Silva Souza, Paulo Vinícius Melo da Mota*

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Av. Beira Mar, 3250
49025-040, Aracaju, SE
Fone: (79) 4009-1300
Fax: (79) 4009-1369
www.embrapa.br
www.embrapa.br/fale-conosco

Unidade responsável pelo conteúdo e edição

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Comitê Local de Publicações

Presidente: *Marcelo Ferreira Fernandes*
Secretária-executiva: *Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*
Membros: *Ana Veruska Cruz, Carlos Alberto da Silva, Elio Cesar Guzzo, Hymerson Costa Azevedo, João Gomes da Costa, Josué Francisco da Silva Junior, Julio Roberto Araujo de Amorim, Viviane Talamini, Walane Maria Pereira de Mello Ivo*

Supervisora editorial: *Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*

Tratamento de ilustrações: *Breno da Costa Loeser*

Fotos da capa e das páginas 16, 17, 19, 20, 30, 33 (mangabas, siris), 34, 38 (topo), 38 (frutos), 40, 53: *Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*

Fotos das páginas 13, 21, 22, 23, 32, 33 (taboa), 33.3, 39 (processamento), 38 (polpa), 38 (picolé), 42, 47, 49, 52: *Josué Francisco da Silva Junior*

Editoração eletrônica e capa: *Breno da Costa Loeser, Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*

Normalização bibliográfica: *Josete Cunha Melo*

1ª edição

Publicação digitalizada (2017)

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe: situação atual e perspectivas / Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues... [et al.] - Brasília, DF: Embrapa, 2017.
PDF (55 p).

ISBN 978-85-7035-763-2

1. *Hancornia speciosa* Gomes. 2. Extrativismo. 3. Mapa. I. Rodrigues, Raquel Fernandes de Araújo. II. Silva Junior, Josué Francisco da. III. Mota, Dalva Maria da. IV. Pereira, Emanuel Oliveira. V. Schmitz, Heribert. VI. Embrapa Tabuleiros Costeiros. VII. Embrapa Amazônia Oriental. VIII. Título.

CDD 634.6

© Embrapa 2017

Autores

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Bacharel em Comunicação Social, mestre em Agroecossistemas, analista da Embrapa Tabuleiros Costeiros, Aracaju, SE

Josué Francisco da Silva Junior

Engenheiro-agrônomo, mestre em Fruticultura Tropical, pesquisador da Embrapa Tabuleiros Costeiros, Recife, PE

Dalva Maria da Mota

Pedagoga, doutora em Sociologia, pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Emanuel Oliveira Pereira

Engenheiro-agrônomo, mestre em Agroecossistemas, perito federal agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-SE), Aracaju, SE, bolsista de produtividade do CNPq

Heribert Schmitz

Doutor em Sociologia Rural, professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, bolsista de produtividade do CNPq

Agradecimentos

Às catadoras de mangaba e a todos os entrevistados,
pelas informações compartilhadas sobre a problemática
do extrativismo da mangaba no litoral de Sergipe.

Apresentação

O reconhecimento político-institucional das comunidades extrativistas do Brasil, em especial das mulheres catadoras de mangaba do Estado de Sergipe, favoreceu o fortalecimento e ampliação das redes de instituições de pesquisa, ensino e extensão e demais atores que visam à conservação das áreas de mangabeiras nativas e à valorização dos modos de vida das comunidades locais que delas dependem para sobreviver.

Há mais de uma década, a Embrapa tem atuado nessas redes, em parceria com as comunidades extrativistas, por meio de ações de pesquisa com enfoque nos principais problemas apontadas pelas próprias catadoras de mangaba que praticam o extrativismo do fruto ao longo do litoral sergipano. De acordo com essas pesquisas, cujas metodologias privilegiam métodos e ferramentas participativas, o desmatamento das áreas de mangabeiras nativas e o acesso restrito às plantas são considerados como as principais ameaças para o extrativismo da mangaba em Sergipe.

O *Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe: situação atual e perspectivas* ora apresentado reúne informações sobre toda a problemática da atividade, com detalhes sobre o estado de conservação das áreas, as formas de acesso às plantas, a importância econômica da mangaba, os canais de comercialização, os problemas e demandas das catadoras de mangaba em Sergipe.

Espera-se que os resultados desta publicação subsidiem às ações de políticas públicas desenvolvidas pelas instituições que buscam solucionar problemas decorrentes de disputas pelos territórios tradicionalmente ocupados por comunidades extrativistas de mangaba em Sergipe.

Manoel Moacir Costa Macêdo

Chefe-Geral da Embrapa Tabuleiros Costeiros

Sumário



13

Introdução



17

Metodologia
da Pesquisa



23

Situação
Atual



49

Perspectivas



53

Referências



Introdução

Há décadas, comunidades tradicionais têm construído saberes e práticas que repercutem na conservação dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que garantem a sua sobrevivência. O Estado de Sergipe abriga um grupo de mulheres autodesignadas catadoras de mangaba, cuja atividade de coleta dos frutos da mangabeira (*Hancornia speciosa* Gomes) representa uma importante fonte de renda e de reconhecimento social¹. Essa população foi declarada como grupo culturalmente diferenciado pela Lei Estadual nº 7.082/2010 (SERGIPE, 2010).

A mangabeira ocorre nos Tabuleiros Costeiros, Baixada Litorânea e Cerrados do Brasil, sendo seus frutos de grande importância para a produção de sucos, polpas congeladas e sorvetes. Em Sergipe, as áreas naturais de mangabeiras estão situadas ao longo do litoral que possui cerca de 163 km de extensão entre a Foz do Rio São Francisco, ao norte, e a Foz do Rio Real, ao sul. Essa região abriga recursos naturais de grande importância socioeconômica e ambiental para comunidades tradicionais de quilombolas, pescadores artesanais, marisqueiras e catadoras de mangaba.

As catadoras de mangaba têm vivenciado nos últimos 15 anos um processo de mobilização política para garantir o acesso às áreas nas quais praticam o extrativismo, com o apoio de diferentes instituições. Conquistas como a criação do Movimento das Catadoras de Mangaba de Sergipe (MCM), acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), representações em diferentes comissões — Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), presidida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Comissão Mista Intersetorial do Plano Nacional para Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe); e Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinho (Confrem) — bem como o reconhecimento como comunidade tradicional por lei estadual, conferem-lhes visibilidade.

Entretanto, a politização e o aumento da amplitude das discussões, antes exclusivamente na esfera local, decorrentes da conscientização dessas mulheres sobre a importância do seu papel enquanto grupo social, acirraram os conflitos locais, especialmente com os proprietários de terra. Além disso, as conquistas citadas anteriormente não foram suficientes para reverter os principais problemas existentes para a prática do extrativismo nos últimos anos, como a falta de acesso à terra; o acesso restrito às mangabeiras nativas; o desmatamento; canais de comercialização deficientes etc. Em 2015, o MCM impetrou denúncia³ ao Ministério Público Federal em Sergipe (MPF-SE), quanto à perda do acesso aos recursos naturais e transformação do modo de vida sofrida pelas catadoras de mangaba, que solicitou pela segunda vez que a Embrapa Tabuleiros Costeiros coordenasse as atividades de atualização do mapeamento do extrativismo da mangaba em Sergipe.

Neste segundo mapeamento, além da Embrapa Tabuleiros Costeiros, participaram pesquisadores e técnicos da Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-SE), Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) e o MCM, além de lideranças locais, agricultores, agentes de saúde e comerciantes.

¹ Para aprofundamento no tema conservação da mangabeira e catadoras de mangaba, ver Mota et al. (2011).

² A primeira solicitação do Ministério Público Federal em Sergipe (MPF-SE) ocorreu no ano de 2009 e culminou com a publicação do *Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe: ameaças e demandas*, editado pela Embrapa Tabuleiros Costeiros, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-SE), a Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema-SE), a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe (Semarh-SE), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM). Esse documento foi resultante de um trabalho de pesquisa interinstitucional, coordenado pela Embrapa Tabuleiros Costeiros, por determinação do MPF-SE, em atendimento a uma demanda do MCM (VIEIRA et al., 2009).

O objetivo deste mapeamento foi publicitar e fornecer subsídios para ações do MPF-SE e aprimoramento e elaboração de políticas públicas que visem à conservação das áreas naturais de mangabeiras e dos modos de vidas das comunidades tradicionais a elas relacionadas.

Neste documento, estão disponibilizadas informações sobre a situação do extrativismo em 2016, destacando a localização, superfície e situação das áreas, formas de acesso às plantas, importância socioeconômica, problemas e sugestões de melhorias e perspectivas para o extrativismo da mangaba em Sergipe. Acompanha ainda um mapa em folha de tamanho A0, em escala 1:160.000.





Metodologia
da Pesquisa

A abordagem de pesquisa foi qualitativa e quantitativa, tendo como parâmetros para seleção da área e análise comparativa dos dados o *Mapa do Extrativismo da Mangaba em Sergipe: ameaças e demandas* (VIEIRA et al., 2009). O trabalho de campo foi realizado em 2016, e nos municípios nos quais ocorrem as Grandes Unidades de Paisagem dos Tabuleiros Costeiros e da Baixada Litorânea no Estado de Sergipe, agrupados em três grandes áreas — Litoral Sul, Região Metropolitana de Aracaju e Litoral Norte — de acordo com suas localizações geográficas, visando a facilitar os deslocamentos das equipes.

Os pesquisadores, técnicos e catadoras de mangaba membros do MCM se dividiram em quatro grupos. Cada um ficou responsável pela área que detinha maior experiência em pesquisa e extensão rural. Dessa forma, a equipe da Embrapa Tabuleiros Costeiros, Embrapa Amazônia Oriental e UFPA mapeou os municípios de Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Estância, Itaporanga d'Ajuda, correspondentes ao Litoral Sul; Região Metropolitana de Aracaju (Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros); e os seguintes municípios do Litoral Norte: Santo Amaro das Brotas, Pirambu e Japarutuba, estes dois últimos em parceria com a Emdagro. O mapeamento dos municípios de Neópolis, Japoatã, Pacatuba e Brejo Grande foi realizado pelo grupo do Incra-SE, completando as áreas pesquisadas no Litoral Norte (Figura 1).



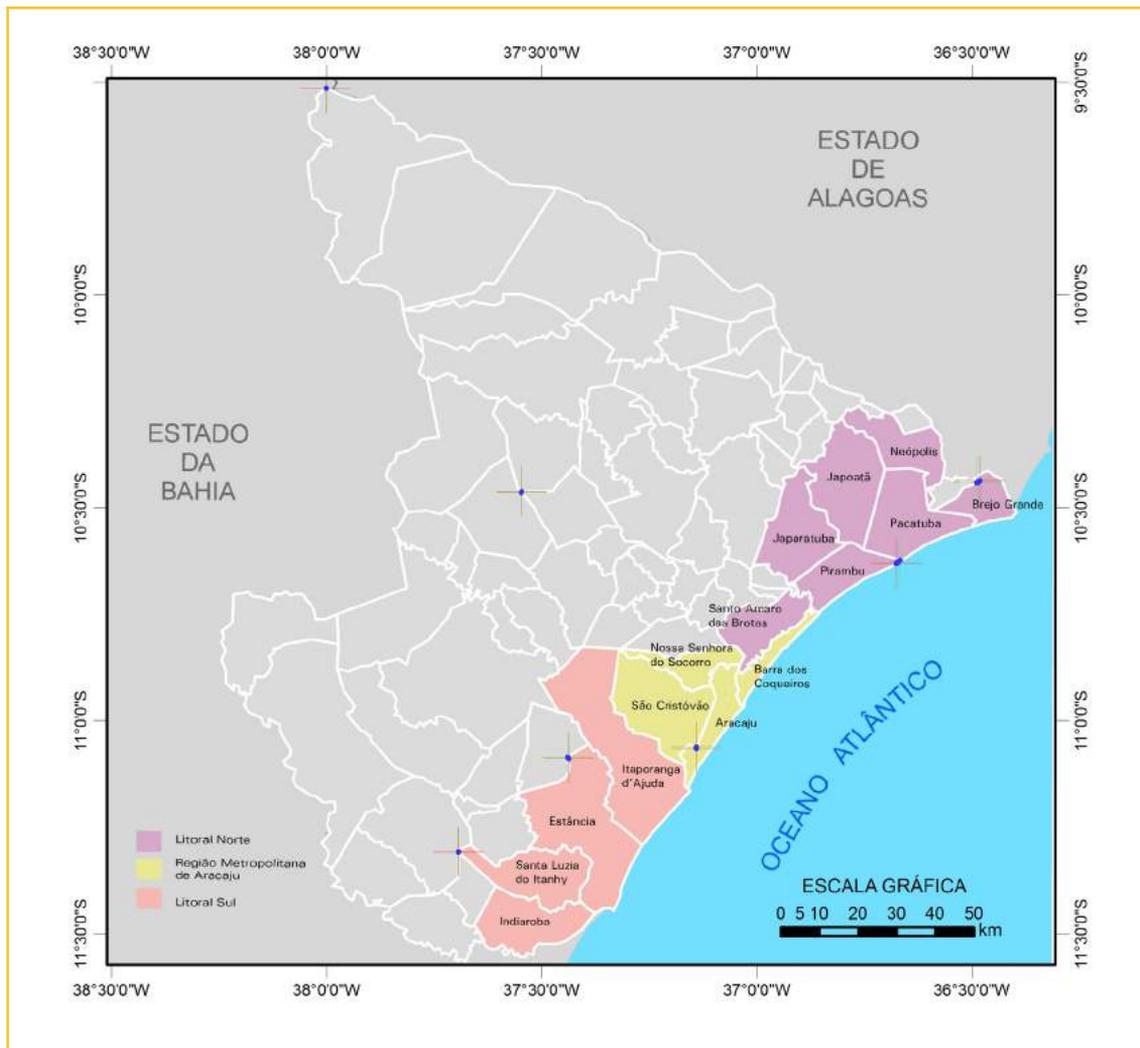


Figura 1. Municípios do Estado de Sergipe pesquisados quanto à ocorrência de áreas naturais de mangabeiras.
Ilustração: Davi Ferreira da Silva





Como procedimentos de pesquisa foram realizados levantamentos de dados secundários e mapas, observações, conversas informais, entrevistas com roteiros semiestruturados e utilizadas imagens de satélites para identificação das áreas naturais de mangabeiras. As conversas informais e entrevistas foram realizadas com atores-chave (dentre catadoras de mangaba, lideranças, agricultores, agentes de saúde e comerciantes). Alguns desses atores-chaves foram identificados pelos técnicos e pesquisadores da equipe, em função de contatos preexistentes. As imagens de satélite foram selecionadas no Laboratório de Geotecnologias da Embrapa Tabuleiros Costeiros, com resolução radiométrica de 12 bits, originariamente com resolução espacial de 6,5 m e ortorretificadas para a resolução de 5 m, captadas por sensores a bordo da constelação dos satélites alemães Rapid Eye® dos municípios nos quais ocorrem os Tabuleiros Costeiros e a Baixada Litorânea em Sergipe, disponibilizadas gratuitamente, em conjunto com seus respectivos metadados, pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Essas imagens foram plotadas em escala de 1:15.000, no formato A0.

No decorrer do trabalho de campo foram realizadas 51 entrevistas, individual e coletivamente, abrangendo 59 bairros, arruados, povoados ou assentamentos, sendo que, em três povoados e um assentamento, fez-se necessária a realização de mais de uma entrevista para confirmação das informações levantadas. Participaram das entrevistas 97 atores-chaves, destes, 55 eram mulheres extrativistas de mangaba, residentes em 47 bairros, arruados, povoados e assentamentos dos municípios pesquisados. Algumas entrevistas geraram dados sobre mais de uma comunidade³ de catadora, pois em algumas não era possível definir limites de área (onde começava uma e terminava outra) e/ou os entrevistados tinham conhecimento sobre o extrativismo da mangaba em outras localidades vizinhas. Por isso, o número de localidades mapeadas é maior do que o número de localidades onde residem os entrevistados.

³ Consideramos como *localidades de catadoras de mangaba* todos os bairros, arruados, povoados e assentamentos identificados, em 2010 (VIEIRA et al., 2009) e durante a nossa pesquisa de campo, como locais de residência de mulheres extrativistas de mangaba.

Os dados levantados por meio dessas entrevistas abordaram temas sobre as principais atividades econômicas, número de famílias residentes nas localidades, número de famílias extrativistas de mangaba, locais de coleta e formas de acesso às mangabeiras, situação das áreas de mangabeiras nativas, problemas e melhorias envolvendo a prática do extrativismo de mangaba, por cada comunidade de catadora de mangaba entrevistada. A maioria das entrevistas foi realizada em pequenos grupos na frente de suas casas ou em locais públicos, considerando a disponibilidade de contribuírem com a pesquisa. Obtida a anuência, a imagem de satélite da localidade e seu entorno era aberta numa mesa, no chão ou em um lugar improvisado e sobre ela, colocada uma folha de plástico transparente, onde as áreas naturais de mangabeiras eram demarcadas com canetas tipo pincel marcador permanente.

De posse do mapeamento realizado em 2010 e do aprofundamento das informações fornecidas por catadoras de mangaba entrevistadas, acostumadas a percorrer grandes distâncias coletando recursos vegetais (frutas, lenha, fibras etc.) e animais (peixes, mariscos e crustáceos), em uma entrevista era possível mapear mais de uma comunidade.

Em cada entrevista, os pesquisadores explicaram a imagem, mostrando os acidentes geográficos e situaram os entrevistados para facilitar a sua localização. Na maioria dos casos, houve aqueles que se sobressaíram e se localizaram imediatamente. À medida que eram identificadas, as áreas de mangabeiras nativas foram demarcadas com canetas tipo pincel marcador permanente, sobre as folhas de plástico. Essa técnica permitiu que a mesma imagem fosse utilizada em diferentes entrevistas, sem que o resultado de uma interferisse nas demais.



A demarcação ora era feita pelo facilitador ora pelo entrevistado, a depender do quanto o entrevistado estivesse à vontade para desenhar sobre a folha. Antes das demarcações ou posteriormente, outro membro da equipe realizava a entrevista semiestruturada para obter as demais informações sobre o extrativismo da mangaba praticado por membros da comunidade. As áreas em que foram levantadas dúvidas sobre a ocorrência de mangabeiras nativas, devido à baixa qualidade da imagem de satélite, foram validadas *in loco* pela equipe técnica.

Os polígonos de demarcação das áreas naturais de mangabeiras, desenhados sobre as folhas de plástico em campo, foram digitalizados com o auxílio do software ArcGis, nos Laboratórios de Geotecnologias da Embrapa Tabuleiros Costeiros e de Geoprocessamento do Inkra-SE. Em tabelas, foram compilados os dados levantados por meio do geoprocessamento e os dados obtidos nas entrevistas. Essa formatação facilitou a visualização e análise conjunta dos dados geográficos (localização e superfície em hectare) das áreas naturais de ocorrência de mangabeiras, bem como as características socioeconômicas e ambientais do extrativismo da mangaba em Sergipe.



Situação Atual

Síntese dos dados

A Tabela 1 contém a síntese da compilação dos dados sobre as localidades de catadoras de mangaba e o número de famílias que praticam o extrativismo; importância econômica, problemas e ameaças referentes à prática do extrativismo da mangaba em Sergipe, de acordo com os entrevistados. Nos tópicos a seguir, serão discutidos os dados, na perspectiva de fornecer uma análise sistemática dos resultados obtidos.

Tabela 1. Número total de famílias, número de famílias de catadoras de mangaba, principais atividades que compõem a renda familiar por ordem de importância, problemas e ameaças para a prática do extrativismo da mangaba por município e comunidade de catadoras de mangaba identificadas em Sergipe, 2016.

Município	Localidade de catadoras de mangaba	Nº de famílias da localidade	Nº de famílias de catadoras de mangaba na localidade	Atividades principais em ordem de importância ⁽¹⁾	Problemas e ameaças
Aracaju	Bairro Santa Maria ⁽²⁾ , Prainha	496	35	1. Trabalho assalariado ⁽³⁾ ; 2. Mangaba	Violência urbana (roubo); desmatamento (construção civil), ocupações de terra
Barra dos Coqueiros	Povoado Capoã, Povoado Olhos d'Água, Povoado Jatobá	50	50	1. Mangaba/pesca/mangue; 2. Diária ⁽⁴⁾ ; 3. Comércio local	Desmatamento (construção civil); doença das mangabeiras; falta de acesso à terra
Estância	Povoado Farnaval, Povoado Gravatá	50	5	1. Mangue; 2. Diária. 3. Aposentadoria	Cercamento das áreas naturais
	Povoado Manoel Dias	50	40	1. Mangaba/mangue; 2. Diária	Desmatamento (construção civil); canais de comercialização (venda dos frutos por meio de intermediários) ⁽⁵⁾
	Povoado Massadiço, Povoado Cachoeirinha, Povoado Coqueiro	50	50	1. Mangaba/pesca; 2. Trabalho assalariado	Cercamento das áreas naturais
	Povoado Porto do Mato	769	10	1. Mangue; 2. Trabalho assalariado; 3. Diária; 4. Mangaba; 5. Agricultura	Canais de comercialização (venda dos frutos por meio de intermediários)
	Povoado Reboleirinha, Povoado Reboleirinha Grande	200	80	1. Trabalho assalariado; 2. Mangaba/mangue; 3. Agricultura	-

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Município	Localidade de catadoras de mangaba	Nº de famílias da localidade	Nº de famílias de catadoras de mangaba na localidade	Atividades principais em ordem de importância ⁽¹⁾	Problemas e ameaças
Indiaroba	Povoado Convento	150	40	1. Agricultura; 2. Trabalho assalariado; 3. Comércio intermediário da mangaba	Cercamento das áreas naturais
	Povoado Pontal, Povoado Terra Caída	700	420	1. Pesca/mangue/mangaba; 2. Comércio local; 3. Turismo (venda de doces, garçons, travessias de barco)	Cercamento das áreas naturais, violência (ameaças dos donos terras)
	Povoado Preguiça de Baixo, Povoado Preguiça de Cima	350	10	1. Pesca/mangue; 2. Mangaba/manga; 3. Agricultura; 4. Trabalho assalariado/diária	Cercamento das áreas naturais, violência (ameaças dos donos terras)
Itaporanga d'Ajuda	Assentamento Bom Jesus	15	15	1. Agricultura	Desmatamento (plantio de eucalipto)
	Assentamento Darcy Ribeiro	31	11	1. Agricultura; 2. Mangaba/mangue	Desmatamento (plantio de eucalipto); violência (ameaças dos proprietários de terra)
	Assentamento Dorcelina Folador	51	35	1. Agricultura; 2 Mangaba; 3. Mangue	Desmatamento (plantio de eucalipto); violência (ameaças dos proprietários de terra); infraestrutura (falta de transporte para deslocamento das catadoras às áreas de coleta mais distantes)
	Assentamento Padre Josimo Neto	10	10	1. Agricultura; 2. Mangaba; 3. Mangue	-
	Povoado Pariporé	44	15	1. Mangaba/mangue; 2. Diária	Desmatamento (construção civil)

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Município	Localidade de catadoras de mangaba	Nº de famílias da localidade	Nº de famílias de catadoras de mangaba na localidade	Atividades principais em ordem de importância ⁽¹⁾	Problemas e ameaças
Itaporanga d'Ajuda	Assentamento Lufza Mahin	25	10	1. Mangaba/mangue; 2. Confeção de vassouras de palha; 3. Agricultura; 4. Diária	Desmatamento (plantio de eucalipto); violência (ameaças dos proprietários de terra); distâncias longas até as áreas de coleta, canais de comercialização (desperdício dos frutos devido à falta de compradores)
	Povoado Caueira, Povoado Curralinho	400	200	1. Mangaba/mangue; 2. Trabalho assalariado/diária; 3. Turismo; 4. Agricultura	Doença das plantas
	Povoado Lagoa Redonda	60	57	1. Mangue/mangaba; 2. Diária; 3. Agricultura	Cercamento das áreas naturais
	Povoado Paruí	60	10	1. Pesca; 2. Diária; 3. Mangaba	Canais de comercialização (preços baixos da fruta durante a safra); violência (ameaças dos proprietários de terra)
	Povoado Rio Fundo do Abaís	50	10	1. Pesca/mangaba; 2. Turismo; 3. Diária; 4. Trabalho assalariado; 5. Agricultura	Desmatamento (plantio de eucalipto); cercamento das áreas naturais
Japaratuba	Povoado Encruzilhadas	100	3	1. Trabalho assalariado; 2. Mandioca/farinha	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar)
	Povoado Porteiras	120	40	1. Mangaba; 2. Trabalho assalariado; 3. Diária; 4. Mandioca/farinha	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar); cercamento das áreas naturais
	Povoado Sapucaia, Povoado Moita, Povoado Baixa Grande	75	5	1. Trabalho assalariado (cidade e cana-de-açúcar); 2. Mangaba	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar)
Japoatã	Povoado Carro Quebrado	123	20	1. Banana; 2. Diária; 3. Mangaba; 4. Confeção de artesanato de palha	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar)
	Povoado Ladeiras	270	10	1. Trabalho assalariado; 2. Venda de frutas da estação, incluindo a mangaba; 3. Agricultura	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar e eucalipto)
	Povoado Pororoca, Povoado Piauí, Povoado Tapera	70	20	1. Diária (cana-de-açúcar); 2. Trabalho assalariado (cana-de-açúcar)	Desmatamento (plantio de cana-de-açúcar)

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Município	Localidade de catadoras de mangaba	Nº de famílias da localidade	Nº de famílias de catadoras de mangaba na localidade	Atividades principais em ordem de importância ⁽¹⁾	Problemas e ameaças
Japoatã	Povoado Rancho	100	1	1. Trabalho assalariado; 2. Agricultura; 3. Aposentadoria	-
	Povoado Três Cancelas	23	3	1. Aposentadoria; 2. Trabalho assalariado; 3. Agricultura	-
	Projeto Ladeirasinhas	300	11	1. Aposentadoria; 2. Trabalho assalariado; 3. Agricultura	-
Nossa Senhora do Socorro	Bairro Piabeta, Bairro Taiçoca de Dentro	300	5	1. Pesca; 2. Trabalho assalariado	Violência (roubo e drogas); desmatamento (construção civil); falta de acesso à terra
Pacatuba	Povoado Fazenda Nova	40	10	1. Agricultura	Não tem áreas de mangaba no povoado
	Povoado Junça, Povoado Tejuparis, Povoado Maracujá	82	40	1. Aposentadoria; 2. Serviço Público; 3. Mangaba/ diária; 4. Artesanato de taboa e pesca	Cercamento das áreas naturais; violência (roubo dos frutos)
	Povoado Piranhas	50	1	1. Agricultura; 2. Trabalho assalariado; 3. Diária	-
	Povoado Tabuleiro do Garcia	50	4	1. Agricultura; 2. Aposentadoria; 3. Trabalho assalariado	-
	Povoado Tigre, Assentamento Independência Nossa Senhora do Carmo	125	125	1. Diária; 2. Artesanato de taboa; 3. Pesca	Cercamento das áreas naturais
Pacatuba	Povoado Timbó, Povoado Timbozinho	94	94	1. Diária; 2. Artesanato (tarrafas de pesca); 3. Mangaba; 4. Diária; 5. Agricultura	Canais de comercialização (desperdício dos frutos devido à falta de compradores); não regularização da posse de terra no povoado Timbozinho

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Município	Localidade de catadoras de mangaba	Nº de famílias da localidade	Nº de famílias de catadoras de mangaba na localidade	Atividades principais em ordem de importância ⁽¹⁾	Problemas e ameaças
Pirambu	Assentamento Agroextrativista São Sebastião, Povoado Alagamar, Povoado Pau Seco	151	130	1. Mangaba; 2. Artesanato de palha; 3. Agricultura; 4. Pesca	Canais de comercialização (venda dos frutos por meio de intermediários)
	Povoado Aguilhadas	177	10	1. Agricultura; 2. Diária; 3. Pesca	Cercamento das áreas naturais
	Povoado Aningas, Povoado Lagoa Redonda	240	30	1. Mangaba; 2. Diária; 3. Pesca; 4. Agricultura; 5. Criações (galinha, porco)	Canais de comercialização (desperdício dos frutos devido à falta de compradores)
	Povoado Santa Izabel	60	30	1. Mangaba/pesca; 2. Diária; 3. Artesanato de palha	Cercamento das áreas naturais
Santo Amaro das Brotas	Assentamento Hugo Heredia, Povoado Angelim, Sapé, Povoado Aldeia	35	35	1. Venda de frutas da estação, incluindo a mangaba	Violência (roubo); desmatamento (ocupações de terra)
São Cristóvão	Povoado Caípe Novo, Maria Ramos	53	10	1. Venda de frutas da estação, incluindo a mangaba; 2. Pesca/mangue	Canais de comercialização (falta de compradores)
St. Luzia do Itanhý	Povoado Cajazeiras, Povoado Bode	200	5	1. Mangue/pesca; 2. Agricultura; 3. Diária	Canais de comercialização (falta de compradores)
	Povoado Pedra Furada	75	20	1. Mangue/pesca; 2. Mangaba; 3. Agricultura; 4. Diária	-
	Povoado Rua da Palha	400	1	1. Pesca/mangue	Não tem áreas de mangaba no povoado; canais de comercialização (falta de compradores)

⁽¹⁾ A venda da mangaba foi considerada de importância secundária para a composição da renda familiar dos extrativistas, quando não houver registro nesta coluna.

⁽²⁾ Número de domicílios particulares e coletivos (IBGE, 2010). Todos os outros dados são estimativas fornecidas pelos entrevistados, conforme descrito na metodologia.

⁽³⁾ Trabalho assalariado com carteira assinada, por exemplo, em usinas de cana-de-açúcar, fazendas (caseiros e segurança), projetos de irrigação e construtoras.

⁽⁴⁾ Trabalho ocasional com pagamento por dia para realizar atividades em canaviais, coqueirais, na construção civil e atividades domésticas (faxinas).

⁽⁵⁾ Embora a venda da mangaba por meio de intermediários seja uma forma importante de comercialização dos frutos, entrevistados de algumas localidades de catadoras de mangaba consideram os preços pagos por eles baixos, comparados aos praticados no mercado.

Localidades de catadoras de mangaba

De todos os 15 municípios — Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Estância e Itaporanga d' Ajuda (litoral Sul), Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros (Região Metropolitana de Aracaju), Pirambu, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Japarutuba, Pacatuba, Neópolis, Japoatã e Brejo Grande (litoral Norte) — que fizeram parte da área de abrangência desta pesquisa, não foram localizadas áreas naturais de ocorrência de mangabeiras apenas em Neópolis e Brejo Grande (litoral Norte). Entretanto, destacam-se duas iniciativas de plantio de mangabeiras em áreas de sítio próprio, no povoado Mundéu da Onça, em Neópolis, e no povoado Terra Vermelha, em Brejo Grande.

Nos demais municípios, foram identificadas 72 localidades de catadoras de mangaba, nas quais 1.776 famílias se dedicam ao extrativismo da fruta. No mapeamento realizado em 2010, foram identificadas 64 localidades de catadoras de mangaba, em 13 municípios (VIEIRA et al., 2009). Seis localidades que aparecem somente neste segundo mapeamento são decorrentes do nível de detalhamento adotado por cada entrevistado quando solicitado a listar os nomes das localidades vizinhas que também coletam mangaba. Mesmo assim, não houve alteração da área de abrangência entre as duas pesquisas. Contudo, na Região Metropolitana de Aracaju, este mapeamento contemplou o Município de Nossa Senhora do Socorro, identificando duas localidades de catadoras de mangaba (Loteamento Piabetinha e Bairro Taiçoca de Dentro), que não foram apontadas por Vieira et al. (2009).

Também, foram encontradas pequenas chácaras com mangabeiras nativas nos bairros Mosqueiro, Robalo, Areia Branca e Pantanal, em Aracaju. Pela distância do centro comercial e proximidade às praias do litoral Sul e estuário do Rio Vaza-Barris, essas chácaras são utilizadas como locais de lazer e descanso e, em alguns casos, locação para festas, sendo grande parte de suas áreas ocupadas por casas, garagens, áreas de entretenimento e jardins com plantas exóticas. Diante desse cenário de urbanização e ausência de coleta de frutos por membros de localidades extrativistas, essas áreas não foram consideradas para este mapeamento.



Importância socioeconômica do extrativismo

As catadoras de mangaba, segundo Mota et al. (2011), dominam práticas e saberes que possibilitaram ao longo do tempo a sobrevivência de suas famílias e a conservação dos produtos do extrativismo vegetal (mangaba e outras frutas, palhas de palmeiras etc.) e animal (peixes, mariscos, crustáceos). Por isso, quando a conservação do extrativismo da mangaba é abordada, deve-se levar em consideração a manutenção dos modos de vidas dessas mulheres que, segundo os entrevistados, organizam seu tempo de trabalho não apenas entre as diferentes atividades de coleta, mas também com a agricultura, trabalho assalariado e diárias (construção civil, turismo, comércio, agricultura etc.).

O extrativismo da mangaba, em ordem de importância, é a primeira fonte de renda para 38,89% das localidades de catadoras de mangaba do Estado de Sergipe. Em 29,72% das entrevistas, a coleta da mangaba estava associada na mesma ordem de importância para a composição de renda que a pesca e/ou a coleta de produtos oriundos do manguezal (Figura 2).

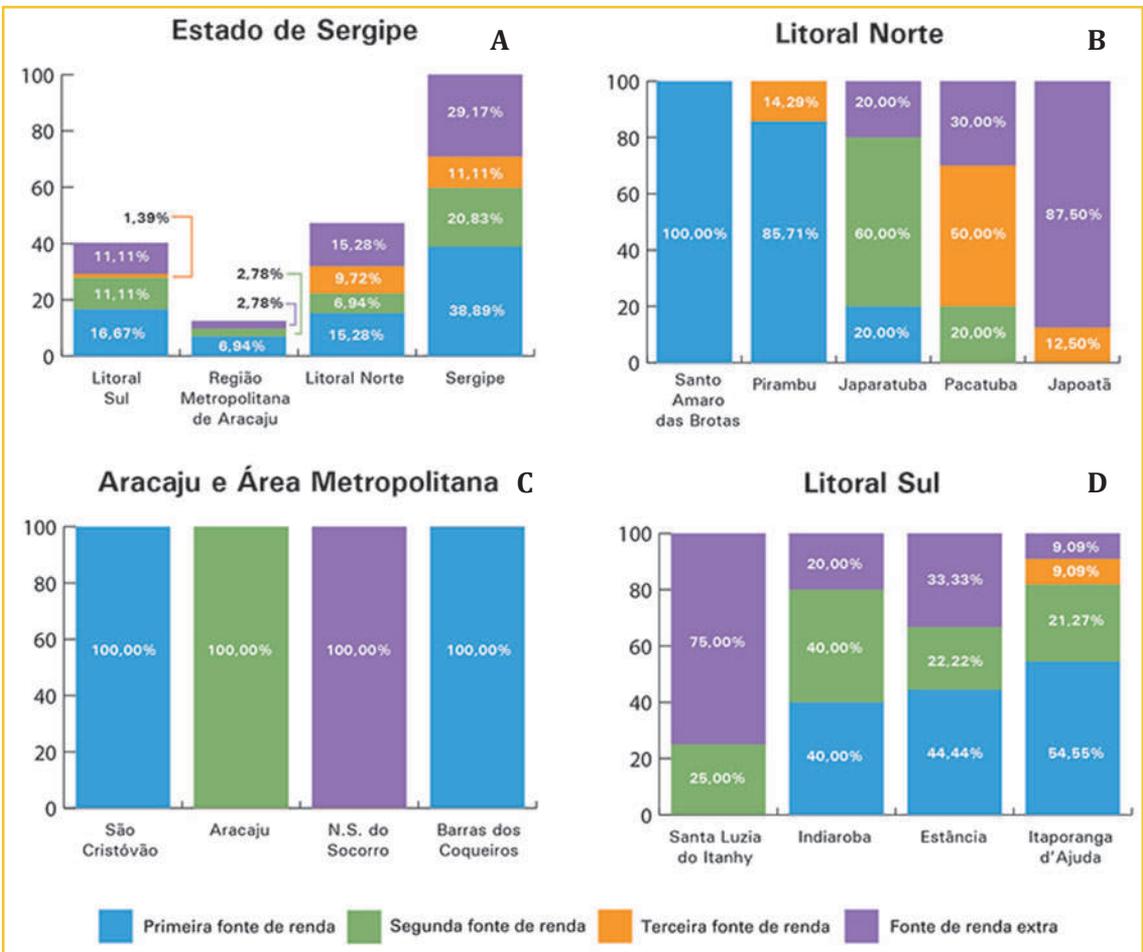


Figura 2. Importância do extrativismo da mangaba na composição da renda familiar das comunidades de catadoras de mangaba do Estado de Sergipe, 2016.

Da mesma forma que no trabalho de mapeamento do extrativismo da mangaba executado por Vieira et al. (2009), este estudo também evidenciou a comercialização do fruto como primeira e segunda fontes de renda para 27,72% das localidades de catadoras de mangaba entrevistadas do litoral Sul e 22,22%, das localidades do litoral Norte.

No litoral Sul, o extrativismo da mangaba é considerado como primeira fonte de renda para a maior parte das localidades (12), localizadas nos municípios de Itaporanga d'Ajuda (6 localidades), Estância (4) e Indiaroba (4). Em Santa Luzia do Itanhý, o extrativismo de peixes e mariscos, seguido da agricultura, é a maior fonte de renda das famílias de catadoras de mangaba. No Município de Indiaroba, a comunidade do Convento apontou o extrativismo da mangaba como sendo de importância secundária para a composição da renda familiar, contudo o comércio intermediário da fruta neste povoado é expressivo. Já nos povoados Preguiça de Baixo e Preguiça de Cima, as catadoras de mangaba classificaram o extrativismo de peixes e mariscos em primeiro, e a coleta da mangaba em segundo lugar. Em Estância, as localidades de Farnaval e Gravatá, também consideraram o extrativismo de peixes e mariscos como a primeira fonte de renda familiar, entretanto, apontaram a venda da mangaba como fonte de renda secundária. No litoral Sul, apenas nas localidades de Reboleirinha e Reboleirinha Grande, em Estância, o extrativismo da mangaba, peixes e mariscos ocupou o segundo lugar, atrás de postos de trabalhos assalariados. Em Itaporanga d'Ajuda, as localidades de catadoras de mangaba dos assentamentos Darcy Ribeiro, Dorcelina Folador e Padre Josimo Neto atribuíram ao extrativismo do fruto o segundo lugar na importância da atividade para composição da renda familiar, logo após a agricultura; as catadoras de mangaba do povoado Paruí consideraram, nesta ordem, a pesca, venda do dia de trabalho (diária) e extrativismo da mangaba como as principais atividades econômicas familiar; a coleta da mangaba foi considerada como renda secundária apenas pelos entrevistados do assentamento Bom Jesus.



Na Região Metropolitana de Aracaju, nos municípios de São Cristóvão e Barra dos Coqueiros, o extrativismo da mangaba é a principal fonte de renda para as famílias das mulheres que coletam os frutos. Em Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, a renda familiar nas quatro localidades identificadas neste estudo é composta prioritariamente por assalariamento.

No litoral Norte, as quatro localidades de catadoras de mangaba do Município de Santo Amaro das Brotas têm venda diversificada de frutas, inclusive a mangaba, como a primeira fonte de renda familiar. Em Pirambu, todas as localidades apontaram a coleta e venda da mangaba como renda mais importante. Apenas a comunidade do povoado Aguilhadas não considerou a venda da mangaba como primeira fonte de renda familiar, atribuindo à atividade uma importância secundária. Em Japarutuba, Pacatuba e Japoatã, a maior parte dos membros das famílias catadoras de mangaba desses municípios vende mão de obra para empresas do Distrito de Irrigação do Platô de Neópolis, em Neópolis, e usinas de cana-de-açúcar. Entretanto, em Japarutuba, a venda da mangaba e seus derivados é a primeira fonte de renda do povoado Porteiras.



Áreas de ocorrência e formas de acesso às plantas

As áreas de ocorrência de mangabeiras nativas no Estado de Sergipe ocupam 34.033 ha, o equivalente a 1,55% da área total do Estado de Sergipe (mapa em anexo; Tabela 2). Devido às proibições de acesso, membros das localidades de catadoras de mangaba identificadas praticam o extrativismo da fruta em 31.302 ha, conforme as seguintes formas de acesso: i) livre (áreas de particulares, da União, do Estado e dos Municípios, bem como, as áreas de preservação ambiental dos assentamentos, onde qualquer pessoa pode coletar os frutos); ii) sítios próprios (somente os donos da terra podem coletar os frutos); iii) concedidas para coleta em áreas de terceiros (catadoras de mangaba com consentimento do dono da terra podem coletar, sem nenhum custo para quem coleta); iv) compra em áreas de terceiros (catadoras de mangaba com consentimento do dono da terra podem coletar, mas têm que pagar pelos frutos, em dinheiro); v) venda diária da força de trabalho em áreas de terceiros (os donos da terra pagam as catadoras de mangaba pelo dia de coleta de frutos. Nesse caso, todos os frutos ficam com o dono da terra); vi) arrendamento (o dono da terra cede a área, mediante prazo e valor negociados).



Tabela 2. Áreas dos municípios e dos remanescentes de mangabeiras por tipos e proibição de acesso às plantas realizado pelas localidades de catadoras de mangaba do Estado de Sergipe, 2016.

Municípios	Área total	Áreas naturais de mangabeiras					Áreas (ha) por tipos de acessos e proibição					
		Área de acesso livre	Área de acesso em sítio próprio	Área de acesso em sítio terceiro (concedidas para coleta)	Área de acesso em sítio terceiro (compra)	Área de acesso em sítio terceiro (diária)	Área de acesso em sítio próprio	Área de acesso em sítio terceiro (concedidas para coleta)	Área de acesso em sítio terceiro (compra)	Área de acesso em sítio terceiro (diária)	Área arrendada	Área proibida
Aracaju	18.014	284,79	27,46	-	257,32	-	-	-	-	-	-	-
Barra dos Coqueiros	9.190	1.872,80	-	1.594,60	-	278,20	-	-	-	-	-	-
Estância	64.763	3.238,93	-	2.504,14	243,83	-	18,63	-	-	-	472,33	-
Indiaroba	31.209	1.599,82	353,56	467,08	111,87	514,18	-	-	-	-	153,12	-
Itaporanga d'Ajuda	75.443	7.741,98	796,69	5.088,30	257,38	-	-	-	-	-	134,49	1.465,12
Japaratuba	36.439	2.919,93	1.887,78	310,59	21,91	564,71	-	-	-	-	-	134,94
Japoatã	41.339	4.715,98	1.020,88	3.695,10	-	-	-	-	-	-	-	-
Nossa Senhora do Socorro	15.501	198,39	-	198,39	-	-	-	-	-	-	-	-
Pacatuba	37.716	2.482,33	500,32	1.982,01	-	-	-	-	-	-	-	-
Pirambu	19.821	5.834,27	2.046,20	1.512,87	211,61	1.557,83	-	-	-	-	-	505,77
Santo Amaro das Brotas	23.523	2.653,39	2.128,82	524,57	-	-	-	-	-	-	-	-
São Cristóvão	44.069	163,77	45,77	118,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia do Itanhy	33.371	327,15	150,55	74,51	102,10	-	-	-	-	-	-	-
Total do Estado	434.897	34.033,53	8.958,04	18.070,16	1.206,02	2.914,91	18,63	134,49	2.731,28	18,63	134,49	2.731,28

As áreas naturais de mangabeira ocorrem em 7,8% do Estado de Sergipe, estando a maior parte nos municípios de Itaporanga d'Ajuda (23%), Pirambu (17%) e Japoatã (14%). Pirambu é o município que possui a maior extensão ocupada com áreas naturais de mangabeira (29% do seu território), seguido de Barra dos Coqueiros (20%) e Japoatã (11%). Os dois principais tipos de acesso das catadoras de mangaba às áreas são no próprio sítio e livre. O tipo de acesso sítio próprio é praticado em 53% dessas áreas, destes, 28% estão em Itaporanga d'Ajuda, 20%, em Japoatã e 13%, em Estância. As catadoras de mangaba têm acesso livre para coleta dos frutos em 26% das áreas naturais de mangabeiras no estado, principalmente nos municípios de Santo Amaro das Brotas (24% das áreas de acesso livre), Pirambu (23%) e Japaratuba (21%). Em 9% das áreas do estado, elas coletam e pagam pelos frutos. Esse acesso aqui denominado de compra é praticado em Pirambu (53% das áreas de acesso por compra), Japaratuba (19%) e Indiaroba (17%). No tipo de acesso em área de terceiros concedidas para coleta (4% das áreas naturais de mangabeira em Sergipe), destaca-se a parceria estabelecida em 2014, entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e a Associação de Moradores da Prainha, que concedeu permissão às mulheres catadoras de mangaba da comunidade da Prainha para coletarem os frutos na área do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju. Foi realizado um credenciamento e fornecido crachás de identificação para 32 mulheres adultas coletarem mangaba 3 vezes por semana, no decorrer do ano. Até 2014, os muros do aeroporto estavam em mau estado de conservação, permitindo que pessoas tivessem acesso a sua área interna, sem qualquer controle, o que comprometia a segurança delas e do próprio aeroporto. Com menos expressão, foram identificados os acessos por venda diária da força de trabalho e arrendamento em 0,5% das áreas naturais de mangabeira em Sergipe, nos municípios de Estância e Itaporanga d'Ajuda, respectivamente. As áreas naturais de mangabeira no Estado onde as catadoras de mangaba são proibidas de praticar o extrativismo da fruta estão localizadas em Itaporanga d'Ajuda (54% das áreas proibidas), Pirambu (19%) e Estância (17%).

Para comparar a situação das áreas naturais de mangabeiras em 2016 com a situação de 2010, foram excluídas as áreas do Município de Nossa Senhora do Socorro e parte das áreas localizadas entre marés de Santo Amaro das Brotas, Itaporanga d'Ajuda e em dunas de Pirambu que não foram indicadas no mapeamento de 2010 (VIEIRA et al., 2009), totalizando 8.796 ha. Sendo assim, pode-se inferir que, nos últimos 6 anos, houve uma redução de 10.456 ha (29,6%) das áreas de ocorrência natural de mangabeiras mapeadas (Figura 3).

Os municípios que mais sofreram com a redução do tamanho das áreas de ocorrência natural de mangabeiras foram Estância (47,60%), Barra dos Coqueiros (41,47%), Japoatã (36,34%), Indiaroba (32,18%), Pirambu (23,25%), Japaratuba (22,31%), Pacatuba (13,61%) e Itaporanga d'Ajuda (11,75%).

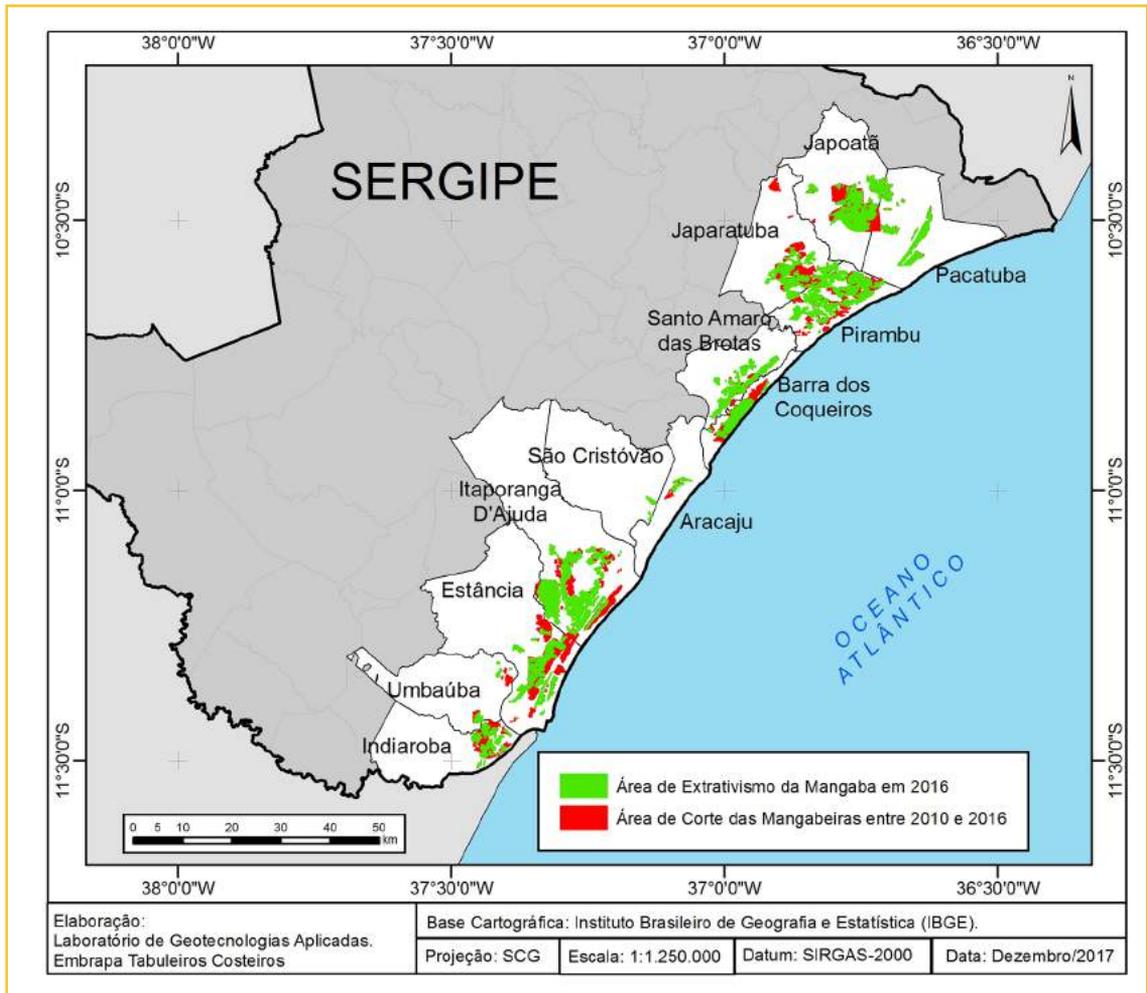


Figura 3. Situação das áreas naturais de ocorrência de mangabeiras no Estado de Sergipe, entre 2010 e 2016.

Ilustração: Roberto Alves de Souza

Circuitos de comercialização

As catadoras de mangaba de Sergipe utilizam diferentes estratégias para ingressar nos circuitos de comercialização, que são definidas, principalmente, a depender das formas de acesso às áreas de coleta e aos locais de venda. Nos últimos 6 anos, intensificaram-se as parcerias de compra e venda de frutos entre as catadoras de mangaba e os donos das áreas de coleta, em especial nos municípios de Pirambu, Japarutuba e Indiaroba, fazendo com que estes donos assumissem um papel importante nos circuitos de comercialização da mangaba. No imóvel rural São José do Arrebancado, em Barra dos Coqueiros, por exemplo, uma área de 146 ha, cujo acesso era livre até 2008, sendo proibido de 2009 a 2010, o dono da propriedade passou a cobrar pelos frutos coletados pelas catadoras de mangaba.



Além das extrativistas e dos donos de terra, também participam desses circuitos intermediários, feirantes, processadores (fábricas de polpas, sorveterias, unidades de beneficiamento coletivas), restaurantes, lanchonetes, supermercados, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e consumidores finais. A venda do fruto pode acontecer ainda no campo, entre os donos de terra, catadoras de mangaba e intermediários.

Destaca-se o aumento das vendas dos frutos entre catadoras de mangaba, especialmente para a confecção de produtos nas unidades de beneficiamento coletivas, instaladas a partir de 2010, nos municípios de Indiaroba, Estância, Barra dos Coqueiros e Japarutuba. A maior parte do fruto que é vendida para as fábricas de polpas, sorveterias, redes de supermercados e exportada para outros estados é comercializada por meio de intermediários que compram a produção nas localidades e transportam até o local de revenda. No período de 2007 a 2011, catadoras de mangaba de Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy participaram do PAA, por meio da venda de frutos e polpa (MOTA et al., 2014). Segundo a Conab (2016), a entrega dos produtos foi suspensa por problemas burocráticos.



A proximidade aos centros urbanos (mercados centrais e feiras livres) e aos pontos turísticos, o estado de conservação das estradas, a qualidade do transporte público, a garantia de compra e venda e preços são as principais variáveis que influenciam na formação dos arranjos de comercializando, podendo ser mais ou menos amplos (Figura 4).

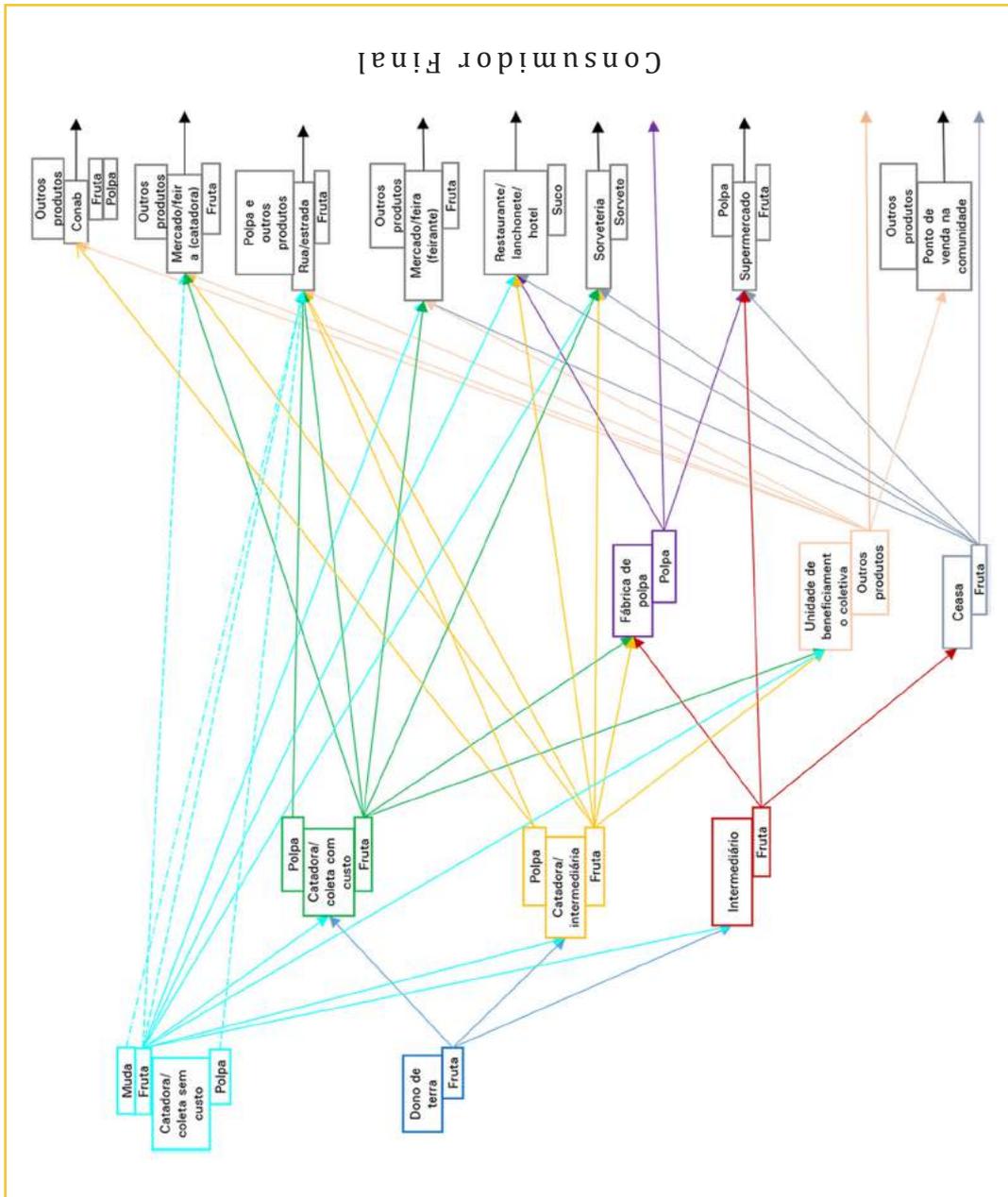


Figura 4. Fluxograma dos circuitos de comercialização da manga em Sergipe. Fonte: adaptado de Mota et al. (2011).

Principais problemas e ameaças

Segundo os entrevistados, os principais problemas e ameaças à prática do extrativismo da mangaba em Sergipe são: desmatamento para agricultura (plantios de cana-de-açúcar e eucalipto), construção civil (hóteis e condomínios residenciais) e ocupações de terra, cercamento das áreas, infraestrutura e canais de comercialização deficientes (venda por meio de intermediários, desperdício dos frutos, falta de transporte público e privado para deslocamento das catadoras de mangaba às áreas de coleta mais distantes, preços baixos e falta de compradores e intermediários), violência (roubo, furto, drogas, ameaças dos donos das terras), falta de acesso à terra, ausência de mangabeiras onde residem e /ou entorno (nunca existiram ou foram cortadas), regularização da posse das terras ocupadas por extrativistas em Pacatuba e a doença das plantas conhecida como seca-da-mangabeira em Itaporanga d'Ajuda. Não foram registrados novos problemas e ameaças relacionadas à construção de viveiros de camarão, que foi uma das principais ameaças encontradas no primeiro mapeamento, em 2009. Isso se deve ao fato de que não houve surgimento ou ampliação desses empreendimentos no estado, no período entre o último mapeamento e este, segundo os entrevistados.



Ressalta-se que existem membros de localidades de catadoras de mangaba que coletam frutos em áreas localizadas nos seus municípios de residência e em municípios vizinhos. Assim, os problemas e ameaças de uma determinada localidade de catadoras de mangaba, podem afetar a ela própria e a outras localidades que coletam nas mesmas áreas (Figura 5).

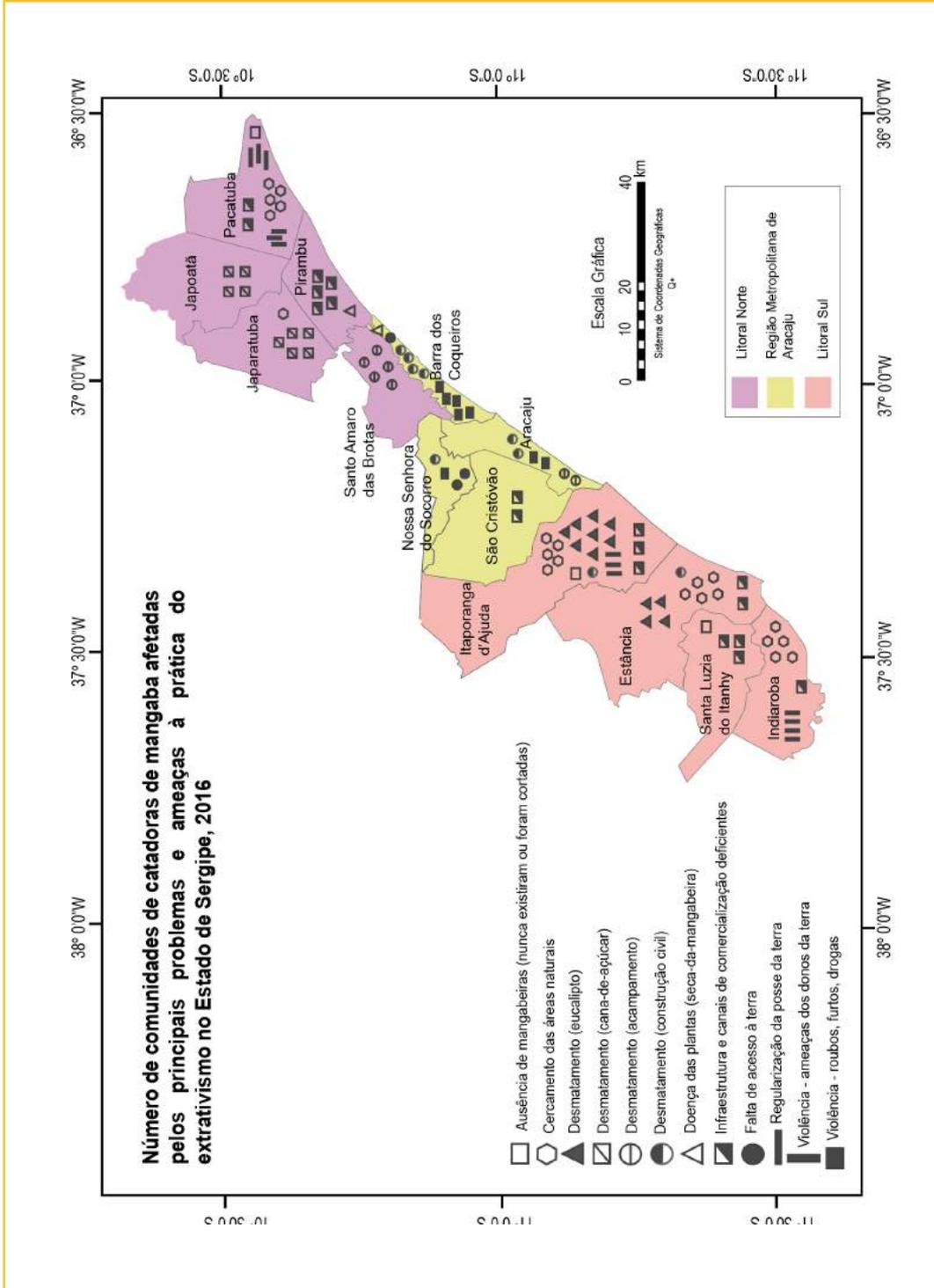


Figura 5. Número de localidades de catadoras de mangaba por município afetadas pelos principais problemas e ameaças à prática do extrativismo no Estado de Sergipe, 2016. **Ilustração:** Davi Ferreira da Silva

As áreas de mangabeiras nativas sofrem desmatamento com a expansão dos centros urbanos, o avanço dos plantios de cana-de-açúcar e eucalipto, além da expansão e melhoria da malha rodoviária que têm atraído mais investimentos imobiliários e turísticos para o litoral de Sergipe.

De acordo com os entrevistados, 37 localidades de catadoras de mangaba estão impedidas de praticar o extrativismo da fruta devido ao desmatamento das áreas. Essas localidades estão localizadas nos municípios de Itaporanga d'Ajuda (9), Estância (5), Japaratuba (5), Santo Amaro das Brotas (5), Aracaju (2), Barra dos Coqueiros (4), Japoatã (4) e Nossa Senhora do Socorro (1). Observa-se que o desmatamento ocorreu em áreas situadas no Bioma Mata Atlântica, inclusive em ambientes com vegetação nativa e em adiantado estágio de regeneração, portanto, protegidas por lei.

Segundo o IBGE (2014), a área plantada com cana-de-açúcar, em Sergipe, aumentou de 46.665 ha, em 2013, para 52.903 ha, em 2014. O Município de Japaratuba teve a sua área plantada quase que duplicada nesse mesmo período, de 5.478 ha, em 2013, para 9.777 ha, em 2014. Concomitantemente ao avanço da cultura da cana-de-açúcar, cinco localidades de catadoras de mangaba de Japaratuba e quatro de Japoatã (12,5% das localidades de catadoras de mangaba do estado) enfrentam o problema do desmatamento das áreas nas quais praticam o extrativismo da mangaba.

Sobre o avanço dos plantios de eucalipto no Estado de Sergipe, foram divulgados dados oficiais apenas a partir de 2014, o que pode-se inferir que a cultura está assumindo lugar de destaque, se comparada aos anos anteriores, quando não apareciam nas estatísticas. De acordo com o IBGE (2014), dos municípios pesquisados, Japaratuba, Estância, Itaporanga d'Ajuda, Santa Luzia do Itanhy, Japoatã, Neópolis, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Santo Amaro das Brotas aparecem com áreas plantadas de eucalipto (Tabela 3). Com relação à produção, o Município de Itaporanga d'Ajuda destaca-se como maior produtor de lenha e madeira em tora do estado, com 42,6 mil m³ e 18,2 mil m³, respectivamente, seguido por Neópolis, com 11,5 mil m³ de lenha. Além disso, houve um aumento maior que o dobro da produção estadual de eucalipto de Sergipe, entre 2013 e 2014, com destaque para Itaporanga d'Ajuda que passou de 13,2 mil m³ para 25,6 mil m³ de lenha, e de 10 mil m³ para 18,2 mil m³ de madeira para tora, e também São Cristóvão e Japoatã, que sequer eram mencionados nas estatísticas de 2013. Esses dados oficiais, as imagens de satélite e as falas das catadoras de mangaba ratificam a expansão dos plantios do eucalipto como uma das causas do desmatamento das áreas naturais de mangabeiras nativas. A derrubada de mangabeiras nativas para o plantio de eucalipto impacta negativamente em oito localidades de catadoras de mangaba de Itaporanga d'Ajuda e quatro de Estância, representando 16,67% das localidades identificadas.



Tabela 3. Municípios produtores de eucalipto do litoral de Sergipe, 2013-2014.

Município	2013		2014		
	Área plantada (ha)	Produção de lenha (m ³)	Produção de madeira em tora (m ³)	Produção de lenha (m ³)	Produção de madeira em tora (m ³)
Estância	-	-	-	336	-
Indiaroba	-	-	-	18	-
Itaporanga d'Ajuda	-	13.200	10.000	1.200	25.595
Japaratuba	-	-	-	105	-
Japoatã	-	-	-	76	1.345
Neópolis	-	12.199	-	303	11.513
Nosa Senhora do Socorro	-	-	-	103	-
Santa Luzia do Itanhy	-	-	-	28	-
Santo Amaro das Brotas	-	-	-	91	360
São Cristóvão	-	-	-	484	3.760

Obs.: O valor total de área plantada para o Estado de Sergipe, em 2014, inclui municípios de outras mesorregiões e não apenas do litoral.

Fonte: IBGE (2014).

Em adição, a conclusão de várias obras de pavimentação e construção de pontes, interligando o litoral do Estado de Sergipe, intensificaram os interesses dos empreendedores turísticos, hoteleiros e imobiliários, em detrimento à conservação da vegetação nativa. Nesse sentido, foram construídas a Ponte Construtor João Alves, de 1,8 km de extensão, inaugurada em 2006, sobre o Rio Sergipe; a Ponte Joel Silveira, medindo 1,08 km, sobre o Rio Vaza-Barris, entre o povoado Mosqueiro, em Aracaju, e o povoado Caueira, em Itaporanga d'Ajuda; a Ponte Gilberto Amado, medindo 1,712 km, sobre o Rio Piauí, em 2013, entre os povoados de Terra Caída, em Indiaroba, e Porto do Mato, em Estância; a pavimentação da rodovia SE-285, com 8,5 km de comprimento, que interliga os povoados Convento, Preguiça e Pontal, em 2012; a pavimentação e o alargamento do trecho da rodovia SE-100, entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas, concluído em 2012, com 14 km de extensão. Segundo entrevistados, o desmatamento dos remanescentes de mangabeiras para a construção de condomínios, loteamentos e resorts é um dos principais problemas para a prática do extrativismo por localidades de catadoras de mangaba situadas às margens e no entorno das rodovias citadas anteriormente nos municípios de Barra dos Coqueiros (3 localidades), Estância (1) e Itaporanga d'Ajuda (1), ou seja, 7,14% das localidades identificadas.

A facilidade de transporte entre áreas rurais e centros urbanos, por meio de melhorias na malha viária do litoral de Sergipe, também, atrai diversos movimentos sociais urbanos, que reivindicam principalmente direito à moradia, conforme observado no Município de Santo Amaro das Brotas. Às margens da SE-240 (Rodovia Delmiro Gouveia), na área de preservação ambiental (reserva legal) da comunidade de catadoras de mangaba do Assentamento Hugo Herédia, verificou-se o corte de mangabeiras nativas para instalação de mais de 100 barracos em uma ocupação de terra.

O processo de urbanização do Município de Nossa Senhora do Socorro, na área metropolitana de Aracaju, ocorreu por meio da construção de diversos conjuntos residenciais populares, restando apenas 198,39 ha de áreas naturais de ocorrência de mangabeira. Situação semelhante se deu no Bairro Santa Maria, em Aracaju, cuja área atual de 284,79 ha de mangabeiras nativas pertence à Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) e ao Ministério da Defesa (Aeronáutica), no entorno e dentro do Aeroporto Santa Maria, respectivamente.

Em 2014, a Aeronáutica doou grande parte das áreas externas ao aeroporto que possuía na região para a PMA, como permuta por serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto (reforma do muro). A previsão é de que essas áreas doadas sejam suprimidas para construção de conjuntos residenciais populares e ampliação do aeroporto. Desde então, a perspectiva de construção de casas populares tem despertado o interesse de grupos de pessoas que se identificam como membros de diferentes movimentos sociais pela área, conhecida como "Invasão das Mangabeiras". Entrevistados das localidades do Bairro Santa Maria e da Prainha relataram que foram derrubadas centenas de mangabeiras e outras fruteiras para a construção dos barracos na referida ocupação de terra.

Cercamento das áreas naturais

O cercamento das áreas de mangabeiras nativas, onde o acesso às plantas para coleta dos frutos era livre no passado, foi apontado por 21 localidades de catadoras de mangaba (29,17%) como um dos principais problemas para a prática do extrativismo em Pacatuba (5 localidades), Indiaroba (5), Estância (5), Itaporanga d’Ajuda (5) e Japaratuba (1). Quando o cercamento de uma determinada área é apontado como um problema, significa dizer que o acesso às plantas pelas localidades de catadoras de mangaba, que anteriormente era livre, passou a ser realizado em parceria com o dono da terra ou foi proibido.

Uma das causas apontadas pelos entrevistados para o elevado número de áreas cercadas nos últimos 6 anos foi o acirramento das disputas pela terra devido à mobilização social das catadoras de mangaba e instituições parceiras para criação de unidades de conservação em Sergipe, em especial nos municípios de Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e nos municípios do litoral Sul.

Em Barra dos Coqueiros, por meio do Decreto nº 2.291 de 7 de maio de 2008, a Presidência da República declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural São José do Arrebancado, também conhecido como Filizola, com área medida de 146 ha (BRASIL, 2008), situação revertida a favor do proprietário, conforme nota nº 142/2012/PFE/GDS-Incra/SE/PGF/AGU (BRASIL, 2012). Desde então, o acesso das catadoras de mangaba para coleta de frutos nessa área passou de livre até 2007, a proibido de 2007 a 2010 e por meio de compra de 2010 até 2016. Em 2008, o Governo do Estado de Sergipe anunciou a proposta de criação do Parque Estadual das Dunas, entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas, cujo Decreto deveria ter sido editado pelo governador da época, Marcelo Déda, em 2010. A criação de um Parque Estadual, em especial, requer ampla discussão quanto à sua característica legal, já que impede a prática de qualquer tipo de extrativismo em sua área de abrangência. Embora, não seja área de mangabeiras nativas, o polígono previsto abrange portos e manguezais utilizados pelas famílias de catadoras de mangaba para a prática da pesca e coleta de mariscos e crustáceos. Em junho de 2017, o decreto que criava o Parque Estadual das Dunas estava com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), para depois ser cancelado pelo então governador Jackson Barreto.

Assim como no litoral Norte, a possibilidade de cessão de suas terras para a reforma agrária induziu os proprietários de áreas de mangabeiras nativas no litoral Sul a estabelecer regras para limitar ou proibir a entrada de membros de localidades extrativistas em suas propriedades. Em Itaporanga d’Ajuda, a área de 1.465,12 ha identificada nesta pesquisa como de acesso proibido, foi apontada pelas catadoras de mangaba em 2010, ainda como área de acesso livre para a coleta de frutos de mangabeiras. A demarcação dos limites da Reserva Extrativista do Litoral Sul de Sergipe (Resex Litoral Sul) em 2010, abrangendo os municípios de Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Estância e Itaporanga d’Ajuda, como resultado de reivindicações do MCM e de colônias de pescadores, em parceria com organizações não governamentais e instituições de pesquisa, ensino e extensão, tem sido levantada pelas catadoras de mangaba como a principal causa para essa proibição de acesso às plantas e aos recursos marinhos. Contudo, até junho de 2017, o processo de criação da Resex Litoral Sul ainda se encontrava na Coordenação de Criação de Unidades Conversação (COCUC) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que deverá reavaliar a proposta, devido a uma manifestação de interesse do Ministério de Minas e Energia (MME) por parte da área demarcada para exploração de gás e petróleo. Também em Itaporanga d’Ajuda, encontra-se a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Caju (RPPN do Caju), pertencente à Embrapa, na qual há uma área de mangabeiras nativas de 4,7 ha, usada apenas para fins de pesquisa e visitação, de acordo com a legislação vigente.

Infraestrutura e canais de comercialização deficientes

Segundo os entrevistados, problemas de infraestrutura e canais de comercialização são enfrentados por 18 (25%) das localidades de catadoras de mangaba de Sergipe. A venda por meio de intermediários, o desperdício dos frutos, a falta de transporte para as áreas de coleta, os preços baixos e falta de compradores foram os pontos considerados como problemas de infraestrutura e canais de comercialização nesta pesquisa (Figura 6).

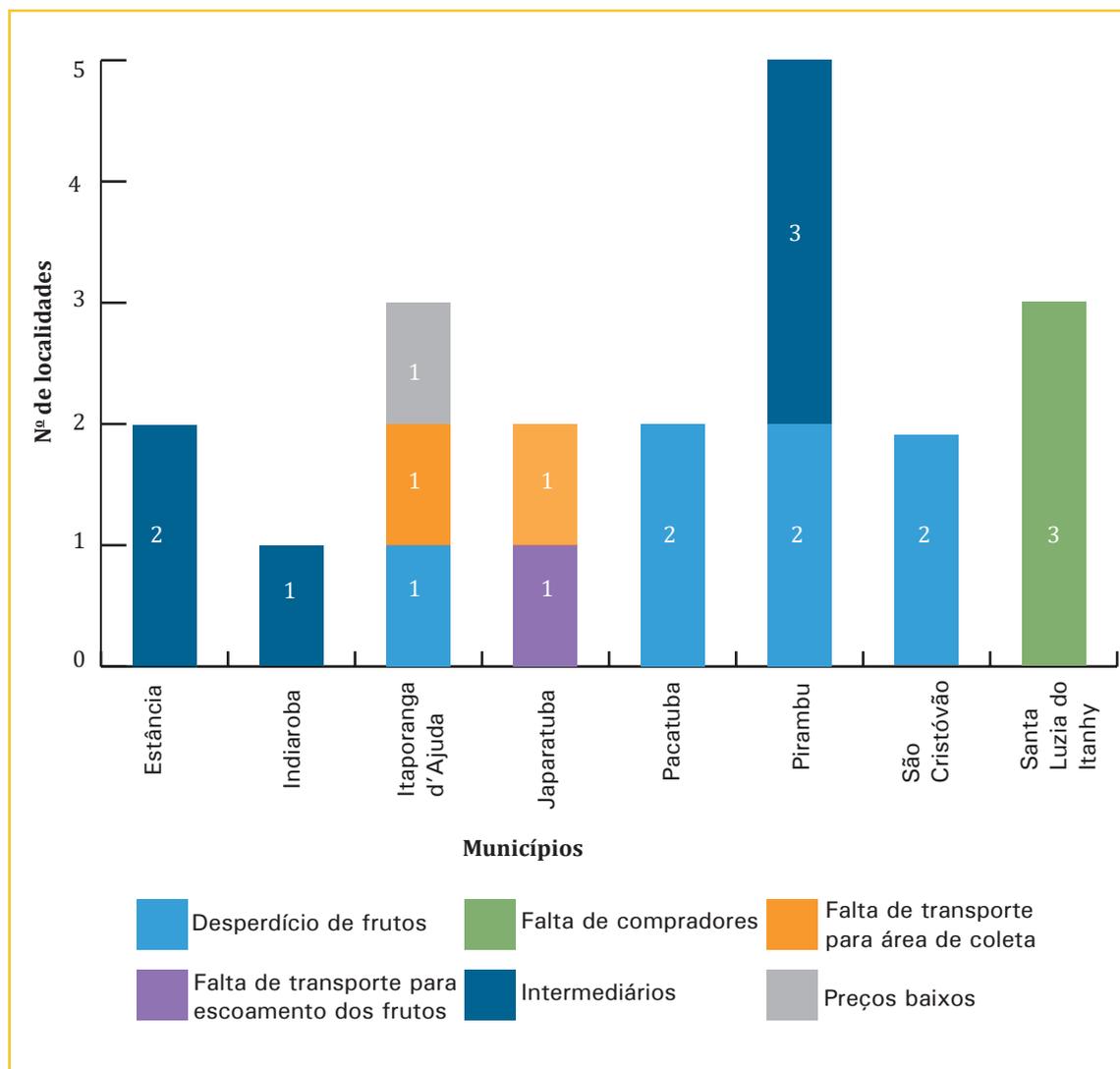


Figura 6. Número de localidades de catadoras de mangaba por município que sofrem com infraestrutura e canais de comercialização deficientes para a prática do extrativismo da fruta em Sergipe, 2016.

Violência

Em algumas áreas de ocorrência de mangabeiras nativas, segundo entrevistados, 8,33% das localidades de catadoras de mangaba identificadas nesta pesquisa sofrem algum tipo de ameaça caso entrem sem consentimento em determinadas propriedades, sobretudo nos municípios de Itaporanga d’Ajuda (3 localidades), Pacatuba (3) e Indiaroba (4).

Ainda segundo entrevistados, 11,11% das localidades de catadoras de mangaba de Sergipe tem enfrentado problemas com roubos e furtos de residências e de frutos ainda no campo, alguns supostamente praticados por usuários de drogas. Essas localidades estão nos municípios de Barra dos Coqueiros (5), Aracaju (2) e Nossa Senhora do Socorro (1), a área mais urbanizada onde ocorrem mangabeiras nativas em Sergipe.

Falta de acesso à terra e às áreas naturais de mangabeiras

A falta de acesso à terra é uma ameaça ao extrativismo de mangaba em todas as localidades de Sergipe, exceto no caso dos sítios localizados em Itaporanga d’Ajuda, Estância e São Cristóvão, e os assentamentos. Nesses sítios, os entrevistados relataram que o tamanho da área e a quantidade de mangabeiras são suficientes para suprir as suas necessidades. Diferente do que ocorre em outras localidades, em Indiaroba, Pirambu e Barra dos Coqueiros, cujos sítios de propriedade de catadoras de mangaba são pequenos e, conseqüentemente, com poucas mangabeiras. No caso dos assentamentos, o acesso à terra está garantido conforme a Política de Reforma Agrária.

Catadoras de mangaba precisam percorrer longas distâncias para coletar os frutos, uma vez que residem em áreas que não possuem mais remanescentes de mangabeiras (Ladeiras, em Japoatã, e Rua da Palha, em Santa Luzia do Itanhy) ou onde os recursos naturais estão escassos (Assentamento Luíza Mahin, em Itaporanga d’Ajuda), neste caso, devido ao desmatamento para plantio de eucalipto. Em Timbozinho, Município de Pacatuba, famílias que há mais de 15 anos sobrevivem da agricultura e extrativismo de uma área no povoado estão em situação de insegurança reivindicam a regularização da posse da terra.

Doença das plantas

Em duas localidades (Jatobá, em Barra dos Coqueiros, e Caueira, em Itaporanga d’Ajuda) foi relatada a ocorrência de seca-da-mangabeira, uma doença possivelmente causada por um fungo cosmopolita chamado *Lasiodiplodia theobromae*, que pode levar à morte da planta. Recomenda-se que a orientação técnica para o seu controle deva ser realizada por extensionistas rurais e técnicos.





Os resultados deste mapeamento mostram uma redução das áreas naturais de ocorrência de mangabeiras de 10.456 ha (29,6%), no período de 2010 a 2016. Como principais causas são apontadas o desmatamento para plantios de eucalipto e cana-de-açúcar e a construção civil. Nas áreas recentemente ocupadas por eucaliptos, especialmente no Município de Itaporanga d’Ajuda, catadoras de mangaba e suas famílias estão alijadas do processo produtivo. Considerando-se esses dados, as perspectivas são críticas e medidas emergenciais devem ser traçadas para impedir o corte de mangabeiras em Sergipe.

Deve-se ressaltar que a localização das áreas de ocorrência natural de mangabeiras em quatro Áreas de Proteção Ambiental (APAs) estaduais — APA Rio Sergipe, APA Foz do Rio Vaza-Barris – Ilha do Paraíso, APA Litoral Sul e APA Litoral Norte — todas elas inseridas no Bioma Mata Atlântica, cuja vegetação é legalmente protegida, não impediu que qualquer atividade de desmatamento da vegetação nativa fosse realizada. O desmatamento nessa região do bioma Mata Atlântica põe em risco a biodiversidade existente. Seria recomendável uma atuação mais incisiva dos órgãos ambientais, com a finalidade de coibir e punir os desmatamentos ilegais.

No litoral Norte, simultaneamente ao avanço dos plantios de cana-de-açúcar sobre os remanescentes de mangabeiras, o número de famílias de catadoras de mangaba diminuiu em 12,83%, nos últimos 6 anos. Com a perda dos territórios onde praticavam o extrativismo, membros dessas famílias têm buscado ocupação nos postos de trabalhos assalariados e vendido o dia de trabalho nas usinas de cana-de-açúcar, atividade importante para a composição da renda familiar nos municípios de Pacatuba, Japoatã e Japaratuba.

O processo de urbanização crescente em todo litoral sergipano é mais um instrumento de pressão sobre os recursos naturais dos Tabuleiros Costeiros e Baixada Litorânea, que inclui também os ecossistemas de restingas, dunas e manguezais, uma vez que atrai grandes investidores dos setores turístico e da construção civil. As melhorias observadas na infraestrutura rodoviária, decorrentes desse processo, facilitaram os deslocamentos entre o campo e a cidade e também têm atraído grupos de diferentes movimentos que reivindicam moradia, sem necessariamente haver uma relação direta com as atividades tradicionais do meio rural (agricultura, pecuária, extrativismo). Em adição, todos os relatos sobre insegurança para a prática do extrativismo da mangaba devido a roubos e furtos (residência, animais, frutos, maquinário etc.) e drogas foram registrados na Região Metropolitana de Aracaju, sobretudo nos municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e Aracaju, a área mais urbanizada deste mapeamento.

Em geral, a análise dos resultados deste mapeamento indica que os modos de vida das catadoras de mangaba do Estado de Sergipe estão ameaçados diante da perda dos seus territórios. Contudo, instrumentos legais em vigência que protegem a reprodução social dessas mulheres, com destaque para a Lei Estadual nº 7.082/2010 (reconhece todas as catadoras de mangaba de Sergipe como grupo culturalmente diferenciado) (SERGIPE, 2010) e o Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 (regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos) (BRASIL, 2003), não têm sido suficientes para deter o desmatamento das mangabeiras nativas. De acordo com a Fundação Cultural Palmares (2106), são quilombolas (regularizadas ou não) as localidades de catadoras de mangaba de Rua da Palha, Pedra Furada, Cajazeiras e Bode, em Santa Luzia do Itanhý; Preguiça (Preguiça de Cima e Preguiça de Baixo) e Pontal, em Indiaroba; Ladeiras, em Japoatã; e Alagamar e Aningas, em Pirambu, contudo, as áreas onde praticam o extrativismo foram reduzidas em 32,36%, entre os anos de 2010 e 2016.

Percebe-se que a articulação das catadoras de mangaba com o poder público ainda é frágil, o que interfere na obtenção de conquistas que necessitam de mobilização da categoria, a exemplo da criação da Resex Litoral Sul. No período de 2003 a 2016, foram instituídas 88 unidades de conservação pelo Governo Federal, inclusive a Reserva de Desenvolvimento

Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, na Região do Salgado, no Pará, onde estarão protegidos recursos naturais como a mangaba e o bacuri, fontes de alimento e renda para comunidades locais. Recomenda-se que o Estado invista na formação política das catadoras de mangaba visando ao reconhecimento da importância dessas mulheres na conservação dos recursos naturais.

Além disso, em 8,02% das áreas naturais de mangabeiras, as mulheres extrativistas estão proibidas de coletar mangaba por pessoas que se intitulam donos da terra. Faz-se necessário um levantamento do Estado, buscando identificar propriedades com títulos precários, ou ainda sem documentação nos territórios das catadoras de mangaba, demarcados neste documento. A sobreposição deste mapa com os terrenos da União pode ser uma dessas ações para identificar os remanescentes de mangabeiras localizados em propriedades sem posse legitimada.

A conservação dos recursos naturais e dos modos de vida das localidades de catadoras de mangaba do Estado de Sergipe implica na manutenção da diversidade ambiental e cultural de diferentes atores, uma vez que essas mulheres são responsáveis pela maior parte dos frutos que são consumidos em forma de alimento por quase toda a população sergipana e de outros estados do Nordeste. O extrativismo da mangaba subsidia a sobrevivência de 1.776 famílias de catadoras de mangaba, cerca de 5.328 pessoas.

Dessa forma, é de competência do Estado reconhecer a importância das catadoras de mangaba para a conservação das áreas naturais de mangabeiras em Sergipe, por meio de políticas públicas que as fortaleçam como grupo culturalmente diferenciado, bem como, que melhorem a qualidade de vida de suas famílias. O MCM e as demais organizações de catadoras de mangaba devem intensificar a mobilização política dessas mulheres na sua diversidade, visando canalizar demandas junto ao Estado e aos diferentes setores da sociedade.





BRASIL. Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1, p. 4-21.

BRASIL. Decreto nº 2.291, de 7 de maio de 2008. Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado “Fazenda São José do Arrebancado”, situado no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, e dá outras providência. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 maio 2008. Seção 1, p. 1-5.

BRASIL. Nota nº 142/2012/PFE/GDS-Incra/SE/PGF/AGU de 10 jul. 2012. Desapropriação do imóvel rural São José do Arrebancado. Processo administrativo nº 54370.000195/2007-93.

CONAB. **Mangaba**: julho de 2016. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16_08_15_16_03_20_07_-_jul_-_2016_-_conjuntura_mangaba.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades quilombolas**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=88&estado=SE>. Acesso em: 5 mai. 2016.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st>>. Acesso em: 8 jul. 2016.

IBGE. **Produção agrícola municipal**. Disponível em <www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 8 mai. 2016.

MOTA, D. M. da; SCHMITZ, H.; SILVA JUNIOR, J. F. da; Porro, N. M.; OLIVEIRA T. C. V. de. As catadoras de mangaba no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: um estudo de caso em Sergipe. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 3, p. 241-262, jul./set. 2014

MOTA, D. M. da. SILVA JUNIOR, J. F. da; SCHMITZ, H.; RODRIGUES, R. F. de A. (Ed.). **A mangabeira, as catadoras, o extrativismo**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental; Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2011. 297 p.

SERGIPE. Lei nº 7.082 de 17 de dezembro de 2010. Reconhece as catadoras de mangaba como grupo cultural diferenciado e estabelece o auto-reconhecimento como critério do direito e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Sergipe**, Aracaju, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.al.se.gov.br/Legislacao/Ordinaria/2010/O70822010.pdf>>. Disponível em: 5 jul. 2017.

VIEIRA, D. L. M.; RODRIGUES, R. F. de A.; PEREIRA, E. O.; AMARAL, C. de S.; MORAES, A. da C.; LESSA, C. M.; SANTOS, J. V. dos; PEREIRA, C.; BARRETO, C.; OLIVEIRA, P. C. U. de O. **Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe**: ameaças e demandas. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2009. 31 p.



**Tabuleiros Costeiros
Amazônia Oriental**

Há décadas, comunidades tradicionais de catadoras de mangaba têm construído saberes e práticas que repercutem na conservação da mangabeira no litoral do Estado de Sergipe, ao mesmo tempo em que garantem a sua sobrevivência. As conquistas dessas mulheres ao longo dos últimos anos não foram suficientes para reverter os principais problemas existentes para a prática do extrativismo, como a falta de acesso à terra, o acesso restrito às mangabeiras nativas, o desmatamento, canais de comercialização deficientes, entre outros. Nesta obra, estão disponibilizadas informações sobre a situação do extrativismo da mangaba em 2016, destacando um mapa com localização, superfície e situação das áreas, formas de acesso às plantas; além de informações sobre importância socioeconômica, problemas e sugestões de melhorias e perspectivas para o extrativismo da mangaba em Sergipe.



CGPE 14245

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



